

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA

2021

Ano-base 2020

Publicada em 22 de junho de 2021



CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA

Em conformidade com o art. 8º, inciso I e VIII, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, o Conselho de Administração subscreve a presente Carta Anual sobre Políticas Públicas e Governança Corporativa referente ao exercício social de 2020 e ao planejamento para a execução das políticas públicas em 2021.

IDENTIFICAÇÃO GERAL

CNPJ:	33.749.086/0001-09. NIRE 5.350.000.028-
Sede:	Brasília/DF
Tipo de estatal:	Empresa pública federal
Acionista controlador:	União
Tipo societário:	Sociedade Anônima
Tipo de capital:	Fechado
Abrangência de atuação:	Nacional
Sector de atuação:	Financeiro

Auditores Independentes atuais da empresa:

AUDIMEC Auditores Independentes S/S
telefone: (81) 3338-3525; e-mail: audimec@audimec.com.br

Conselheiros de Administração subscritores da Carta Anual de Políticas Públicas:

Alexandre Armentano Cardoso

CPF 010.975.447-61 – Representante titular dos empregados da Finep

Álvaro Kober

CPF 040.970.358-35 – Conselheiro Independente

Carlos Alberto Flora Baptistucci

CPF 050.261.158-88 – Presidente do Conselho

Carlos Roberto Pío da Costa Filho

CPF 498.086.131-87 – Representante do Ministério da Economia

Marcelo Gomes Meirelles

CPF 612.436.046-20 – Conselheiro Independente

Pedro Paulo Alves de Brito

CPF 894.268.947-72 – Representante do Ministério da Economia

Administradores subscritores da Carta Anual de Governança Corporativa:

Waldemar Barroso Magno Neto

CPF 499.067.557-68 – Diretor-Presidente

Adriano Alves Faria Lattarulo

CPF 264.034.918-06 – Diretor Financeiro, de Crédito e Captação

André Luz de Godoy

CPF 064.636.236-44 – Diretor Administrativo

Alberto Pinheiro Dantas

CPF 429.068.577-34 – Diretor de Inovação

Marcelo Silva Bortolini de Castro

CPF 007.615.277-45 – Diretor de Desenvolvimento Científico e Tecnológico



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÕES



Sumário

1. INTERESSE PÚBLICO SUBJACENTE ÀS ATIVIDADES EMPRESARIAIS	1
2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	1
3. POLÍTICAS PÚBLICAS	3
4. METAS RELATIVAS AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES QUE ATENDAM AOS OBJETIVOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS	5
5. CUSTEIO DA EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PELA FINEP EM 2020	8
Grupo 1 – Receitas de Capital	8
Grupo 2 - Receitas	9
6. IMPACTOS ECONÔMICO-FINANCEIROS E COMENTÁRIOS SOBRE O DESEMPENHO	11
Desempenho econômico-financeiro	12
Resultados alcançados no ano de 2020 frente às prioridades de gestão	15
Comentários dos administradores	18
7. ESTRUTURAS DE CONTROLES INTERNOS E GERENCIAMENTO DE RISCOS	20
Conformidade e Integridade	21
8. FATORES DE RISCO	22
9. POLÍTICAS E PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA	24
10. DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO E DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO FISCAL	26

1. INTERESSE PÚBLICO SUBJACENTE ÀS ATIVIDADES EMPRESARIAIS

A importância do papel do Estado na promoção da Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) é reconhecida pela Constituição Federal de 1988, que em seu artigo 218º determina que “o Estado promoverá e incentivará o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação” e que “a pesquisa científica básica e tecnológica receberá tratamento prioritário do Estado, tendo em vista o bem público e o progresso da ciência, tecnologia e inovação” (caput e parágrafo 1º).

No cumprimento desse papel de promoção e incentivo, a Financiadora de Estudos e Projetos – Finep – exerce função crucial, seja na implementação de políticas, programas e ações estratégicas para o Estado na área de CT&I, seja na coordenação e articulação dos esforços locais e nacionais para o atingimento de resultados para toda a sociedade.

A Finep é uma empresa pública do governo federal, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), nos termos do Decreto nº 9.660, de 1º de janeiro de 2019. Tem como missão a promoção do desenvolvimento econômico e social do Brasil por meio do fomento público à CT&I. De acordo com seu Estatuto Social aprovado pela 11ª Assembleia Geral Extraordinária em dezembro de 2020, a Finep tem por objeto social apoiar estudos, projetos e programas de interesse para o desenvolvimento econômico, social, científico e tecnológico do país, tendo em vista as metas e prioridades setoriais estabelecidas nos planos do governo federal.

Criada pelo Decreto nº 61.056, de 24 de julho de 1967, com autorização concedida pelo artigo 191 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, desde a publicação do Decreto nº 68.748, de 15 de junho de 1971¹, atua também como Secretaria Executiva do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT). A Finep é um ator fundamental do governo federal para o fomento à CT&I, atuando no apoio a empresas, universidades, institutos tecnológicos e outras instituições públicas e privadas.

2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A Finep opera de três diferentes formas: como Gestora de Recursos Próprios, Secretaria Executiva do FNDCT e Gestora de Recursos de Terceiros. Cada uma dessas formas operacionais utiliza diferentes instrumentos de operação, conforme o quadro abaixo.

¹ Esse normativo foi revogado posteriormente, assim como vários normativos subsequentes. Atualmente a determinação que a Finep exerça a função de Secretaria-Executiva do FNDCT encontra-se no Decreto nº 1.808, de 7 de fevereiro de 1996.

Quadro 1 - Instrumentos Financeiros da Finep

Unidade Operacional	Instrumentos Financeiros
Finep	Unidade responsável pela operacionalização do Instrumento Reembolsável (Crédito) e de Investimento, este último quando executado com Recursos Próprios (caso do Fundo de Investimento em Participações “FIP Inova Empresa”).
Secretaria-Executiva do FNDCT	Opera o Instrumento Não Reembolsável (Convênio e Subvenção) e o Investimento, todos eles apoiados com Recursos Não Reembolsáveis do FNDCT (aqui está incluída a ação de Participação no Capital do FNDCT).
Gestora de Recursos de Terceiros	<p>Nesta Unidade Operacional estão contemplados (as):</p> <ul style="list-style-type: none">(1) as descentralizações de recursos para o FNDCT, voltadas para a operacionalização de recursos do Fundo Nacional de Saúde, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e outros;(2) o instrumento não reembolsável apoiado pela Finep como agente financeiro do Funttel;(3) o PRH-ANP, operado pela Finep como gestora dos recursos;(4) o Programa Finep 2030 operado pela Finep como uma das coordenadoras do Programa Rota 2030 – Mobilidade e Logística do governo federal. Para a operacionalização dos referidos instrumentos a Finep recebe (regra geral) taxa de administração específica.

Fonte: Área de Planejamento/Finep

Como empresa pública federal não integrante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, apenas os investimentos da Finep constam do Orçamento Geral da União, estando inseridos no Orçamento de Investimento (OI) das Empresas Estatais. Desta forma, a Finep não está diretamente associada ao Sistema de Informação de Custos do Setor Público (SICSP).

3. POLÍTICAS PÚBLICAS

A Finep tem sua atuação orientada pelos seguintes documentos de política pública:

- Plano Plurianual 2020-2023 (Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019);
- Estratégia Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (ENDES);
- Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCTI) 2016-2022;
- Mapa Estratégico do MCTI 2020 - 2030;
- Plano Anual de Investimento do FNDCT²;
- Política Nacional de Inovação (Decreto nº 10.534, de 28 de outubro de 2020).

Além dos documentos citados, em 2020 um conjunto de portarias do MCTI pautou a atuação da Finep. Essas portarias estabeleceram as prioridades para o apoio a projetos de pesquisa, de desenvolvimento de tecnologias e inovações para o período 2020 a 2023, os parâmetros de aplicação dos recursos, os limites máximos anuais de recursos para as operações especiais do FNDCT e as prioridades a serem adotadas para enfrentamento da covid-19:

- Portaria 1.122/2020, alterada pela Portaria 1.329/2020;
 - <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-1.122-de-19-de-marco-de-2020-249437397>
 - <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-1.329-de-27-de-marco-de-2020-250263672>
- Portaria 1.819/2020, alterada pela Portaria 2.429/2020;
 - <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-1.819-de-23-de-abril-de-2020-254003083>
 - <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-2.429-de-28-de-maio-de-2020-259142784>
- Portaria 1.245/2020
 - <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-1.245-de-24-de-marco-de-2020-249676576>

No contexto da pandemia, também devem ser citados os seguintes documentos:

- O decreto Legislativo nº 06, de 20 de março 2020, que reconheceu o estado de calamidade pública (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/portaria/DLG6-2020.htm);
- As medidas provisórias nº 929 e nº 962 que abriram créditos extraordinários, nos valores respectivos de R\$ 100 milhões e R\$ 226,5 milhões para o FNDCT (ação orçamentária 21Co – “Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus”)
<https://www.in.gov.br/web/dou/-/medida-provisoria-n-929-de-25-de-marco-de-2020-249676431>
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/Mpv/mpv962.htm .

A ENCTI 2016-2022, elaborada pelo MCTI, propõe a interação entre os componentes do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (SNCTI) na busca de soluções para os grandes desafios sociais, ambientais e econômicos, contribuindo para a construção das bases do desenvolvimento sustentável do país.

Como um dos componentes centrais do SNCTI, a Finep desempenha um papel único no Sistema, a partir da orientação trazida pela ENCTI e por outras políticas públicas setoriais, exercendo as atividades a seguir relacionadas, conforme apresentadas em seu Estatuto:

² Há previsão que anualmente o Conselho Diretor do FNDCT estabeleça o Plano Anual de Investimentos. O documento define diretrizes e prioridades para a aplicação de recursos do Fundo. Para o exercício de 2020 a Finep seguiu o Plano Anual de Investimentos do FNDCT de 2020.

- I. conceder a pessoas jurídicas financiamento sob a forma de mútuo, de abertura de créditos, ou ainda, de participação no capital respectivo, observadas as disposições legais vigentes;
- II. financiar estudos, projetos e programas de interesse para o desenvolvimento econômico, social, científico e tecnológico do País, promovidos por sociedades nacionais no exterior;
- III. conceder aval ou fiança;
- IV. contratar serviços de consultoria;
- V. celebrar convênios e contratos com entidades nacionais ou estrangeiras, públicas ou privadas, e internacionais;
- VI. realizar as operações financeiras autorizadas pelo Conselho Monetário Nacional;
- VII. captar recursos no País e no exterior;
- VIII. conceder subvenções;
- IX. conceder a pessoas jurídicas brasileiras, de direito público ou privado e a pessoas físicas, premiação em dinheiro por concurso que vise ao reconhecimento e ao estímulo das atividades de inovação; e
- X. realizar outras operações financeiras.

E, na qualidade de Secretaria Executiva do FNDCT, a Finep é responsável pela gestão do financiamento ao SNCTI. É ainda atribuída à Finep, segundo seu Estatuto Social, a função de assumir a responsabilidade de elaborar, direta ou indiretamente, estudos e projetos que considere prioritários e, posteriormente, se for o caso, negociar com entidades ou grupos interessados o aproveitamento dos resultados obtidos, inclusive mediante participação nos empreendimentos que forem organizados para esse fim.

Os recursos financeiros utilizados pela Finep no exercício de suas atribuições encontram-se descritos a seguir:

- de capital, resultante da conversão, em moedas de bens e direitos;
- recebidos de outras pessoas jurídicas de direito público e os oriundos de conversão, em moeda, de bens e direitos;
- oriundos de operações de crédito, assim entendidos os empréstimos e financiamentos negociados pela Finep;
- de receitas patrimoniais, tais como aluguéis, foros, juros, dividendos e bonificações;
- provenientes de doações;
- resultados de prestação de serviços e de direitos de propriedade;
- recebidos de outras fontes públicas ou privadas, a título oneroso ou gratuito;
- dotações que lhe forem consignadas no Orçamento da União.

As modalidades de apoio a CT&I disponíveis diretamente na Finep ou de forma descentralizada por meio de agentes financeiros e parceiros estaduais são as seguintes: financiamento reembolsável; financiamento não reembolsável a instituições científicas, tecnológicas e de inovação (ICTs); subvenção econômica – financiamento não reembolsável a empresas e; operações de investimentos em empresas de base tecnológica – por meio de fundos ou através de aporte em startups.

A Finep pode ainda firmar acordos com organizações congêneres estrangeiras e com organizações multilaterais com objetivo de trocar experiências e melhores práticas, bem como apoiar conjuntamente projetos de CT&I de interesse mútuo.

4. METAS RELATIVAS AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES QUE ATENDAM AOS OBJETIVOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS

No que concerne ao Plano Plurianual (PPA) 2020-2023, a Finep contribui para a execução dos programas 2204 – Brasil na Fronteira do Conhecimento e 2208 – Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável, ambos de responsabilidade do MCTI.

Esses programas do PPA 2020-2023 se articulam diretamente às ideias de potencialização da capacidade científica nacional e promoção do empreendedorismo e inovação. Mostram em seus objetivos e metas um foco no crescimento do patamar atual de investimentos públicos e privados em pesquisa e desenvolvimento, conforme apresentado no quadro abaixo.

Quadro 2 - Síntese das informações sobre os Programas 2204 e 2208 – PPA 2020-2023

Programa	Objetivo	Descrição da Meta	Meta 2020	Meta 2021
2204 - Brasil na Fronteira do Conhecimento	1176 - Otimizar a capacidade científica do país na dimensão dos desafios da realidade brasileira	052P - Aumentar a participação dos dispêndios públicos em pesquisa e desenvolvimento (P&D) em relação ao Produto Interno Bruto (PIB) para 0,7% Linha de base: 0,66% (em 31/12/2016)	0,59	0,59
2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável	1197 - Promover o empreendedorismo, inovação e tecnologias aplicadas, com aumento do impacto do dispêndio público, amplificando a contribuição para o desenvolvimento sustentável	052O - Ampliar a participação dos dispêndios empresariais em pesquisa e desenvolvimento (P&D) em relação ao Produto Interno Bruto (PIB) para 0,7% Linha de base: 0,60% (em 31/12/2016)	0,56	0,56

Fonte: PPA 2020-2023

Além de contribuir para o alcance das metas estabelecidas no PPA, a Finep também é um coadjuvante importante na concretização dos resultados das políticas públicas descritas no item 3 deste documento, as quais orientam a definição de sua estratégia, objetivos e metas corporativas.

Os Objetivos Estratégicos da **Estratégia de Longo Prazo e Plano de Negócios 2021** estão listados a seguir:

1. Promover CT&I em áreas prioritárias para o desenvolvimento sustentável e equilibrado do país
2. Estimular o empreendedorismo e o desenvolvimento de inovações, especialmente em Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPMEs)
3. Potencializar as ações de fomento a CT&I, em especial por meio da articulação entre os atores do SNCTI
4. Maximizar a eficiência organizacional
5. Promover a inovação corporativa e a transformação digital
6. Desenvolver programas, produtos e serviços para atender à demanda por apoio a CT&I
7. Fortalecer arranjos de cooperação e parcerias estratégicas
8. Aperfeiçoar os mecanismos de transparência, conformidade, integridade e comunicação institucional
9. Desenvolver práticas de gestão de pessoas, competências e cultura organizacional com foco em resultados e valorização do corpo funcional
10. Aprimorar as práticas de gestão e infraestrutura tecnológica para atender às necessidades da estratégia
11. Garantir a sustentabilidade financeira



ELPPN
2021

Para acompanhar o alcance destes objetivos, a Finep utiliza os indicadores e metas listados no Quadro 3.

Quadro 3 - Indicadores estratégicos e metas para o ano de 2021

Objetivo estratégico	Indicador	Meta
OE1 - Promover CT&I em áreas prioritárias para o desenvolvimento sustentável e equilibrado do país	Índice de execução do FNDCT	99,87%
OE2 - Estimular o empreendedorismo e o desenvolvimento de inovações, especialmente em MPMEs	Índice de participação de micro, pequenas e médias empresas na carteira	80%
OE3 - Potencializar as ações de fomento a C,T&I, em especial por meio da articulação entre os atores do SNCTI	Índice de chamadas públicas lançadas em parceria	40%
OE4 - Maximizar a eficiência organizacional	Produtividade per capita	0,77
	Tempo médio para contratação de projetos de crédito	218 dias
	Tempo médio de processamento não reembolsável	134 dias
	Encerramento de instrumentos contratuais não-reembolsáveis	45%
OE5 - Promover a inovação corporativa e a transformação digital	Índice de execução das ações priorizadas pela estratégia de TI	84%
OE6 - Desenvolver programas, produtos e serviços para atender a demanda por apoio a CT&I	Nº de avaliações de resultados e impactos realizadas	1
OE7 - Fortalecer arranjos de cooperação e parcerias estratégicas	Agentes do financiamento reembolsável descentralizado ativos	50%
OE8 - Aperfeiçoar transparência, conformidade, integridade e comunicação institucional	Índice de Governança SEST	9,1
OE9 - Desenvolver práticas de gestão de pessoas, competências e cultura organizacional com foco em resultados e valorização do corpo funcional	Índice de qualidade de vida no trabalho	realizar 1ª apuração
	Índice de execução do plano de capacitação	84%
OE10 - Aprimorar as práticas de gestão e infraestrutura tecnológica para atender as necessidades da estratégia	Índice de tecnologia da informação e comunicação (iTIC)	realizar 1ª apuração
	Índice de maturidade de gestão	realizar 1ª apuração
	Índice de execução do portfólio de iniciativas estratégicas	84%
	Cobertura de despesas administrativas	178%
OE11 - Garantir a sustentabilidade financeira	Índice de cobertura	142,3%
	Índice de qualidade da carteira de crédito	50%

Fonte: Área de Planejamento/Finep

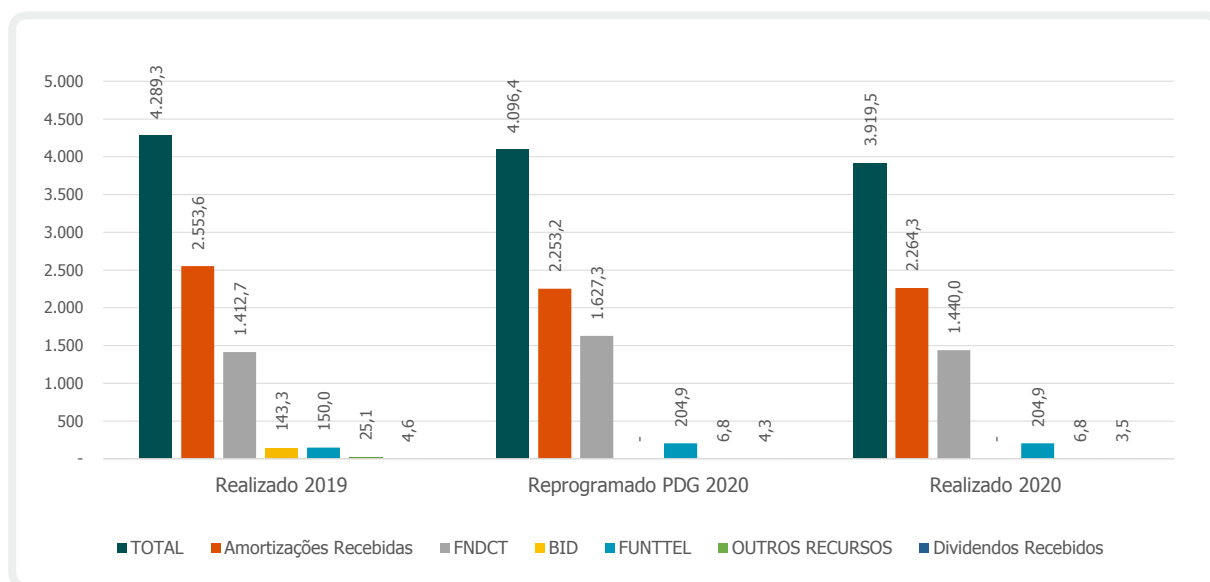
5. CUSTEIO DA EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PELA FINEP EM 2020

Os recursos utilizados são divididos em dois grupos de acordo com sua origem: Grupo 1- Receitas de Capital, que englobam as captações de recursos, as amortizações de principal recebidas dos financiamentos concedidos e os dividendos recebidos pela Finep; e Grupo 2 - Receitas Correntes, resultado das operações da Empresa.

Grupo 1 – Receitas de Capital

Em 2020, os recursos captados pela Finep originaram-se de empréstimos realizados junto ao FNDCT e ao Funttel.

Gráfico 1 - Origem das receitas de capital – Realizado 2019, reprogramado 2020, realizado 2020



Fonte: Área de Gestão Financeira/Finep

O ingresso total de recursos captados em 2020 foi 8,6% abaixo do executado em 2019, e 4,3% abaixo do valor programado para o ano.

A pequena queda da captação de 2020 comparada com a de 2019 deveu-se, basicamente, ao fato de que não houve captação junto do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) em 2020. O valor captado junto ao FNDCT foi ligeiramente superior, 1,9%, em 2020. Já a captação junto ao Funttel, em 2020, aumentou aproximadamente 36,6% comparado ao valor de 2019.

Os “Outros Recursos”, com valores menos significativos correspondem aos recursos oriundos do FNDCT, destinados para aplicação em fundos de investimento. Os recursos que compõem esse grupamento atingiram execução menor em comparação ao ano anterior, registrando-se valor da ordem de R\$ 6 milhões. Além desses recursos, houve a entrada de R\$ 750 mil referente à primeira venda da participação em uma startup apoiada pela Finep.

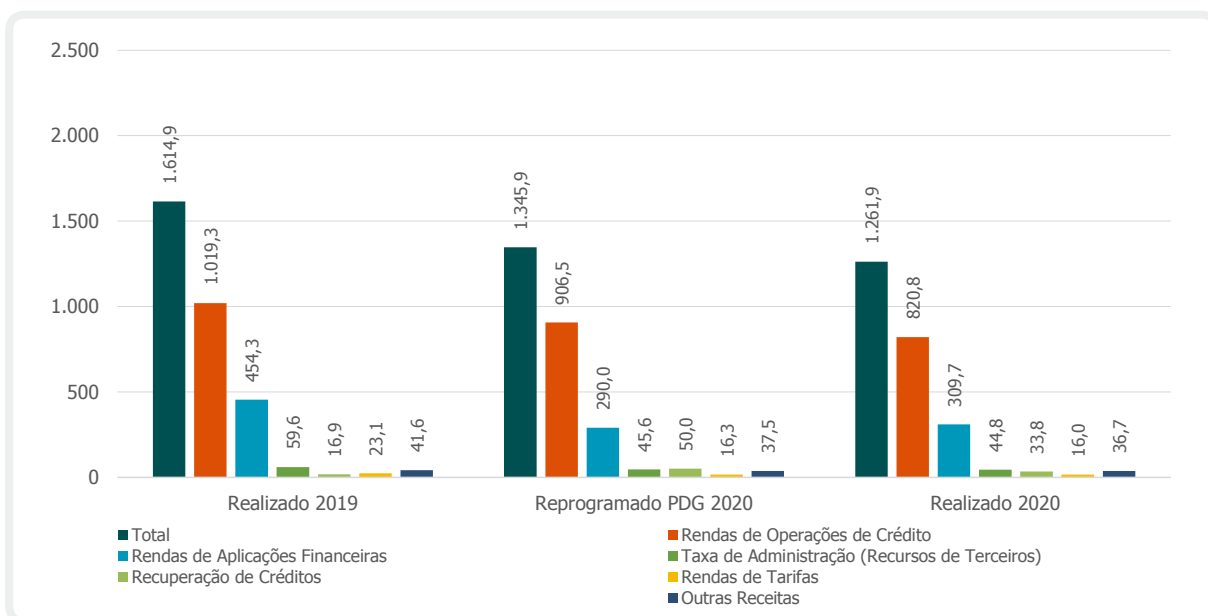
Em 2020, a Finep recebeu R\$ 2.264,34 milhões de amortizações dos financiamentos já concedidos, valor 11,3% menor que 2019 e 0,5% maior que o planejado para 2020. A diminuição em relação a 2019 foi reflexo do resultado do Programa de Reperfilamento de Dívidas, que suspendeu por seis meses o pagamento de amortizações e juros para as empresas que aderiram. O programa foi concebido para dar fôlego ao caixa das empresas durante a pandemia de covid-19.

O recebimento de dividendos em 2020 foi 23,2% menor que o valor recebido em 2019.

Grupo 2 - Receitas

O grupo Receitas Correntes, por sua vez, reflete o resultado das operações da Finep, compreendendo recursos oriundos das rendas de operações de crédito, do rendimento das aplicações financeiras, do recebimento de taxa de administração de recursos de terceiros administrados pela Finep (Funttel, FNDCT, Fundo Nacional de Saúde - FNS, Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP e Programa Rota 2030), do ressarcimento pelo FNDCT das despesas operacionais, da recuperação de créditos, de rendas de tarifas e outras receitas correntes. O total dessas receitas em 2020 foi de R\$ 1.261,9 milhões, representando uma redução de 21,9% em relação aos R\$1.614,9 milhões de 2019. Esse valor representa 93,8% do valor programado para o ano.

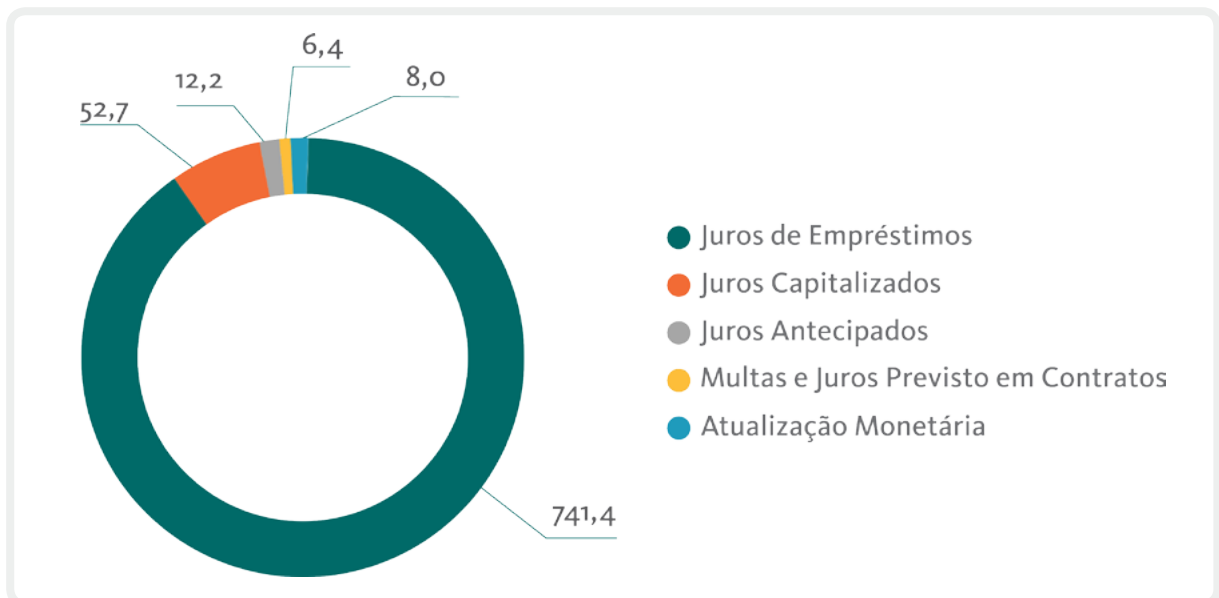
Gráfico 2 - Receitas correntes programadas e realizadas em 2020 e Receitas realizadas em 2019



Fonte: Área de Gestão Financeira/Finep

Confere-se destaque aos rendimentos oriundos das operações de crédito pelo fato de se caracterizarem como o item de maior representatividade no grupo de receitas, sendo o mesmo composto pelos juros de empréstimos, juros capitalizados, juros antecipados, atualização monetária e multas e juros contratuais, totalizando R\$ 820,8 milhões em 2020. A queda verificada de 2019 para 2020 nessas receitas foi motivada pela redução das liberações e redução da Taxa de Longo Prazo – TJLP, que é o indexador da maior parte dos empréstimos da Finep. Os juros de empréstimos correspondem a valores brutos de receita de juros, sem descontar os juros pagos pelos recursos captados e incluem também os valores de equalização recebidos do FNDCT e do Tesouro, este último destinado à execução do Programa de Sustentação do Investimento (PSI). Os juros capitalizados são os juros que foram suspensos por seis meses das empresas que aderiram ao Programa de Reperfilamento de Dívidas. Os juros antecipados são os juros que as empresas pagam a título de compensação, quando querem quitar antecipadamente seus empréstimos.

Gráfico 3 - Composição das rendas de operação de crédito (R\$ milhões)



Fonte: Área de Gestão Financeira/Finep

As rendas de aplicações financeiras tiveram uma redução devido ao menor valor de recursos no caixa da Finep e pela queda das taxas das aplicações da Finep que acompanharam a redução da Taxa Selic em 2020.

Houve uma queda no recebimento de taxa de administração de recursos terceiros em função da redução da taxa de administração do FNDCT. Contudo, é importante destacar que houve aumento nas outras taxas de administração recebidas de outras fontes, principalmente dos Programas Rota 2030 e PRH-ANP (Programa de Formação de Recursos Humanos para o Setor de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis).

E, pelas receitas correntes, destaca-se que a Finep teve o dobro de receitas de recuperação de créditos em 2020. Esse aumento é resultado do esforço da Área de Crédito da Finep para renegociar com os clientes em situação de inadimplência.

6. IMPACTOS ECONÔMICO-FINANCEIROS E COMENTÁRIOS SOBRE O DESEMPENHO

Operacionalização das Políticas Públicas

As operações seguem as diretrizes apontadas nas Condições Operacionais (<http://www.finep.gov.br/apoio-e-financiamento-externa/condicoes-operacionais>), documento que apresenta as modalidades de apoio por meio das quais a Finep busca cumprir sua missão. Este documento serve de subsídio para a elaboração de Programas e Ações que contemplem objetivos específicos. Ele também orienta a operação da Finep, incluindo o fomento e a seleção de projetos a serem apoiados, usando para isso os conceitos de grau de inovação e de relevância da inovação para o setor econômico afetado. Apresenta ainda os produtos, ações de fomento e programas disponíveis e as condições de financiamento dos produtos de financiamento reembolsável (taxas, prazos de carência, prazos totais, percentuais de financiamento).

O Plano Anual de Investimentos do FNDCT, por sua vez, estabelece as diretrizes a serem seguidas na alocação dos recursos captados junto ao Fundo.

O resultado do esforço operacional da Finep pode ser representado pelas contratações e liberações realizadas durante o ano de 2020 (Tabela 1).

Tabela 1 - Contratações e liberações por modalidade de apoio em 2020

Modalidade de apoio	Projetos contratados		Projetos que receberam liberações	
	Nº proj	R\$	Nº proj	R\$
Financiamento não reembolsável à pesquisa*	108	388.744.110	278	359.157.516
Subvenção econômica à inovação* (não reembolsável)	131	163.618.780	146	170.793.404
Subvenção econômica descentralizada (Programas Tecnova e Centelha)* – Beneficiários finais (não reembolsável)	494	43.516.133	417	20.695.070
Financiamento reembolsável à inovação	41	1.564.639.260	91	1.296.976.866
Financiamento reembolsável descentralizado (Finep Inovacred) – Beneficiários finais	81	121.956.813	149	133.236.923

Fonte: Área de Planejamento/Finep

* Utilizam recursos do FNDCT

Informações detalhadas sobre o desempenho de cada modalidade de apoio e programas implementados no ano de 2020, com vistas ao atingimento dos objetivos das políticas públicas que orientam a atuação da Finep, podem ser encontradas no Relatório Anual Integrado de 2020, disponível em <http://www.finep.gov.br/transparencia-finep/relatorios-do-fndct/relato-integrado>.

Desempenho econômico-financeiro

No exercício de 2020, a Finep registrou Lucro Líquido de R\$ 206 milhões. Tal resultado foi decorrente, principalmente, do aumento da Margem Financeira Líquida.

Tabela 2 - Margem Financeira – Em milhões

Margem Financeira	Dez/20	Dez/19
(+) Receitas de Intermediação Financeira + Aplicações Financeiras	1.162	1.490
Receita com Operações de Crédito e Repasses	852	1.036
Receita com Aplicações Financeiras (Extramercado + Tesouro)	310	454
(-) Despesas de Intermediação Financeira sem Provisão p/ Perdas	(549)	(928)
= Margem Financeira Bruta	613	562
(-) Provisão para Perdas	54	(251)
= Margem Financeira Líquida	667	311

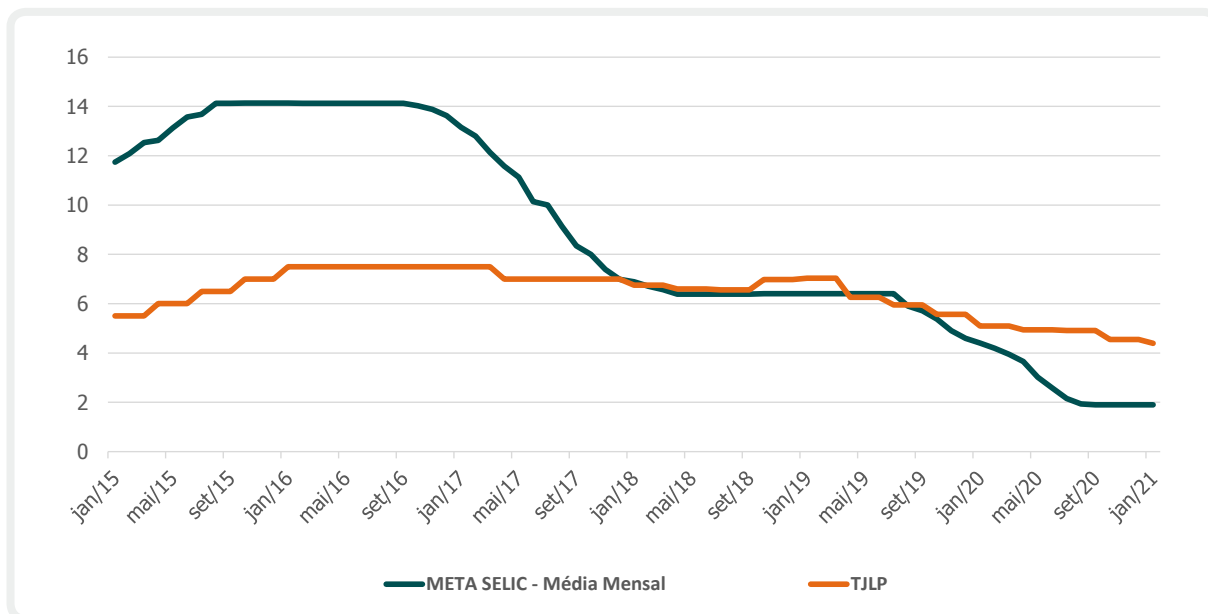
Fonte: Departamento de Contabilidade/Finep

No período de análise, houve redução da Receita com Operações de Crédito e Repasses em virtude da redução da carteira de crédito em 10,4%, ou R\$ 1.123,2 milhões, reflexo da retração da demanda anual associada aos eventos de liquidação antecipada.

Paralelamente a isso, ao longo do 1º semestre de 2020, a Finep deu continuidade à política de redução de sua Dívida Onerosa, mediante quitação do empréstimo do BNDES e parte dos empréstimos do FNDCT e do Funttel, totalizando R\$ 2,4 bilhões, repercutindo na redução do seu custo. Contribuíram também os esforços de redução de despesas administrativas, com destaque para redução de custos com imóveis e pessoal.

Outro aspecto que merece destaque, é o fato de que as sucessivas reduções observadas na Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), no período de 2019-2020, também contribuíram para a redução do custo da dívida da Finep indexada àquela taxa, sobretudo, a partir de julho de 2019, quando a taxa alcançou patamar igual ou inferior a 6% a.a.

Gráfico 4 - Evolução da Taxa de Juros de Longo Prazo TJLP, comparativamente à SELIC (% a.a.) - Período 2015-2020



Fonte: Sistema Gerenciador de Séries Temporais (SGS) – BACEN

Adicionalmente, registra-se que, enquanto em 2019, houve despesa com provisão para perdas de R\$ 251,5 milhões, em 2020, houve reversão de provisão para perdas de R\$ 54,2 milhões, esta última em virtude dos eventos de quitação e renegociação de dívidas, bem como homologação de operações em recuperação judicial que superaram os provisionamentos.

A seguir são apresentados os principais indicadores econômico-financeiros da Finep relativos ao período de 2020-2019, os quais balizam as observações apresentadas, a saber:

Tabela 3 - Principais indicadores econômico-financeiros da Finep 2020-2019

Resultado (R\$ milhões)	2020	2019
Lucro Líquido	206	33
Receita com Operações de Crédito e Repasse Interfinanceiro	852	1.036
Receita de Aplicação Financeira	310	454
Receita de Serviços	61	83
Despesa com Intermediação Financeira	(549)	(928)
Despesa com Provisão para Perdas	54	(251)
Despesas com Pessoal e Encargos ¹	(275)	(257)
Despesas Administrativas	(66)	(82)
Despesas Tributárias ²	(153)	(79)
Dados Patrimoniais (R\$ milhões)	2020	2019
Ativo Total	16.104	17.185
Carteira de Crédito ³	9.699	10.822
Curto Prazo	2.002	2.151
Longo Prazo	7.697	8.671
Caixa e Equivalente de Caixa ⁴	5.509	5.767
Provisão para Perdas	(363)	(768)
Investimentos	580	593
Dívida Onerosa ⁵	13.187	14.472
Curto Prazo	574	999
Longo Prazo	12.613	13.473
Patrimônio Líquido (PL)	2.440	2.335

Notas:

1. A rubrica de Despesas com Pessoal e Encargos inclui os dispêndios incorridos com a distribuição de participação nos resultados.
2. Inclui PIS, COFINS, IRPJ e CSLL correntes e outros.
3. Corresponde ao principal das Operações de Crédito e Repasses Interfinanceiros, incluindo Cobrança e Recuperação Judiciais.
4. Conforme conceito da Nota Explicativa 3.3 e Demonstração de Fluxo de Caixa (<http://www.finep.gov.br/transparencia-finep/balanco-finep>).
5. Corresponde ao Principal e Juros das Dívidas contraídas junto às Fontes Credoras.

Fonte: Departamento de Contabilidade/Finep

Da mesma forma, registra-se redução da Receita de Aplicação Financeira da ordem de 31,8%, ou R\$ 144,6 milhões, aspecto derivado da redução do saldo médio mensal do Caixa e Equivalente de Caixa para R\$ 4,8 bilhões (ante R\$ 6,6 bilhões em 2019), associado à redução da rentabilidade média anual acumulada das aplicações financeiras para 6,83% (7,19%, em 2019), então impactadas, em alguma medida, pela redução da SELIC.

Adicionalmente, houve redução de 26,4%, ou R\$ 21,8 milhões, da Receita de Serviços, oriunda da menor renda auferida com a Administração de Recursos de Terceiros e da Receita com Tarifas Bancárias³.

No tocante às Operações de Investimentos, registra-se redução, pouco significativa, de 2,3%, ou R\$ 13,6 milhões, onde (i) o aporte de recursos, acrescido do ajuste ao valor justo, dos Fundos de Investimento em Participações (FIPs) e (ii) o aumento das aplicações de recursos em empresas startups, no valor total de R\$ 47,3 milhões, compensaram, em alguma medida, a redução de R\$ 60,9 milhões, decorrente da desvalorização conjunta das Ações de Companhias Abertas, com destaque para as Ações da Telebrás (TELB) e do Banco do Nordeste do Brasil (BNB)⁴.

O Patrimônio Líquido, por sua vez, apresentou acréscimo de 4,5%, ou R\$ 105,6 milhões, movimento decorrente, sobretudo, do resultado positivo apurado no período.

Mais detalhes sobre o desempenho econômico financeiro da Finep podem ser consultados no relatório da Administração 2020, publicado junto ao Balanço da Finep no endereço <http://www.finep.gov.br/transparencia-finep/balanco-finep>.

Resultados alcançados no ano de 2020 frente às prioridades de gestão

Em 2020, o desempenho da Finep foi monitorado com base em indicadores corporativos cujos resultados refletem o empenho de todos para o alcance dos objetivos estratégicos priorizados na Estratégia de Longo Prazo e Plano de Negócios (ELPPN) de 2020.

³ Dentre as tarifas bancárias comumente incidentes sobre as operações de créditos da Finep, destacam-se: a Tarifa de Inspeção e Acompanhamento, a Tarifa de Reserva de Crédito, a Tarifa de Renegociação de Dívidas, a Tarifa de Alteração de Garantias, dentre outras.

⁴ As participações foram adquiridas mediante aporte de capital do Tesouro, conforme Portaria do Ministério da Fazenda nº 603, de 24/12/2013, através da transferência à Finep de 32.316.006 ações da Telebrás, ao valor de R\$ 158,3 milhões, e 1.449.254 ações do BNB, ao valor de R\$ 41,7 milhões, totalizando o aporte de R\$ 200 milhões.

Quadro 4 - Objetivos estratégicos priorizados e resultados alcançados em 2020

Objetivos estratégicos	Indicador	Polaridade	Meta	Resultado
Financiar as demandas estratégicas prioritárias de CT&I	Execução dos Recursos do FNDCT	Maior melhor	99,69%	99,63%
	Tempo médio para contratação de projetos de crédito	Menor melhor	171 dias	226 dias
	Tempo de Ciclo do Processo de Análise de Projetos de Crédito - 45 dias	Maior melhor	75,78%	43,93%
Fortalecer a governança e o desempenho institucional	Encerramento de Instrumentos Contratuais Não Reembolsáveis	Maior melhor	42,00%	32,95%
	Projetos que Excederam 200 dias de Contratação	Menor melhor	46,88%	46,34%
	Processamento das Propostas Não Reembolsáveis sob a Responsabilidade da DRCT	Maior melhor	84,00%	100,00%
Garantir equilíbrio entre receitas e despesas que propicie um crescimento sustentável	Cobertura de Despesas Administrativas (PLR)*	Maior melhor	82,21%	256,17%
	Cobertura de Despesas Administrativas (RVA)*	Maior melhor	101,00%	179,54%
	Índice Geral de Cobertura de Despesas	Maior melhor	111,79%	123,21%
	Rentabilidade sobre o Patrimônio Líquido	Maior melhor	2,00%	0,53%
	Nível de Execução de Recursos para Operações	Maior melhor	67,20%	23,63%
	Nível de Execução de Projetos Priorizados	Maior melhor	84,00%	90,00%
Fortalecer a gestão de pessoas da Finep com foco no aumento da produtividade e resultado	Produtividade per capita	Maior melhor	R\$ 518,65 mil por empregado	R\$ 895,89 mil por empregado

Fonte: Área de Planejamento/Finep

Além dos resultados obtidos nos indicadores corporativos, o foco na busca de resultados em cada um dos objetivos estratégicos da Finep gerou um conjunto de avanços em 2020.

No objetivo “financiar as demandas estratégicas de CT&I”, destacamos a operação dos recursos extraordinários para o enfrentamento da emergência de saúde de forma ágil e eficaz. Por meio dos editais construídos e operados pela Finep, foram apoiadas empresas e ICTs no desenvolvimento de produtos e processos para a prevenção, diagnóstico e tratamento da covid-19. As propostas financiadas incluíram projetos para a produção de vacinas, medicamentos, Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e o apoio à projeto de reconversão industrial para atender às demandas de combate a pandemia.

Além das ações de caráter emergencial, o Plano Anual de Investimento do FNDCT foi atendido com o lançamento de diversas chamadas públicas, como aquelas voltadas ao desenvolvimento de Tecnologias Assistivas, Materiais Avançados e Tecnologias 4.0. Também foram lançadas chamadas para o programa Centelha e para manutenção corretiva de equipamentos multiusuários de médio e de grande porte (SOS Equipamentos) e duas edições da chamada para o Programa Mulheres Inovadoras, iniciativa da Finep e do MCTI para estimular startups lideradas por mulheres.

No segundo objetivo estratégico, “fortalecer a governança e o desempenho institucional”, os esforços voltaram-se ao aperfeiçoamento dos processos operacionais, a revisão e elaboração de normativos e o aprimoramentos na estrutura de governança, neste último caso, com a criação de um grupo de crise para assessorar a Diretoria Executiva na organização e monitoramento das ações e iniciativas ligadas à covid-19. Esses esforços permitiram que a Finep, em apenas quatro meses, e operando em regime de teletrabalho, recebesse mais de 700 propostas, oriundas de chamadas públicas e encomendas, aprovando e contratando em tempo recorde projetos para enfrentamento da covid-19 e seus impactos.

Ainda com foco em tornar a Finep mais ágil e eficaz, foi realizada a implementação do novo software de gestão eletrônica de documentos (Siga-Finep) e da assinatura eletrônica (AssinaFinep), iniciativa que trouxe agilidade e segurança ao permitir a assinatura digital remota de contratos entre Finep e organizações apoiadas. Destaca-se também a implantação da Ferramenta de Submissão de Propostas (FAP-Forms), que possibilitou um aumento de escala de cerca de dez vezes na quantidade de propostas recebidas. Ainda em 2020, foi iniciado o projeto de implantação do novo Sistema de Gestão de Operações Não-reembolsáveis (SIGON), cujos efeitos na melhoria da eficiência operacional estão previstos para o segundo semestre de 2021.

Para “garantir equilíbrio entre receitas e despesas que propicie um crescimento sustentável”, a ênfase em 2020 foi a racionalização de custos, com a mudança de sede no Rio de Janeiro para um edifício em que a Finep é proprietária de alguns andares, que representou uma economia de R\$ 22,5 milhões por ano em despesas com aluguel e condomínio. Outras reduções significativas nas despesas da Finep resultaram da redução de 9% da força de trabalho da Finep, com a implementação de um Plano de Demissão Assistida (PDA) e a diminuição expressiva dos gastos com passagens e diárias da ordem de R\$ 5,4 milhões.

Finalmente, quanto ao objetivo de “fortalecer a gestão de pessoas com foco no aumento da produtividade e resultado”, houve um esforço institucional para a adaptação das rotinas e procedimentos de trabalho e da infraestrutura tecnológica ao regime telepresencial. Em 2020, apesar dos impactos da pandemia de covid-19, as equipes da Finep foram capazes de superar a meta do indicador de produtividade per capita em 170%.

Na área de gestão de pessoas, também foram implementadas medidas para apoiar a manutenção da saúde física e mental do corpo funcional nesse momento de crise, sendo disponibilizados acompanhamento médico, psicológico e fisioterápico à distância.

Comentários dos administradores

Atuando em toda a cadeia de inovação, desde o apoio às pesquisas básica e aplicada até a introdução no mercado de novos produtos, processos ou serviços, a Finep aportou, em 2020, ao SNCTI cerca de R\$ 2 bilhões por meio de financiamento não reembolsável à pesquisa em ICTs, subvenção econômica à inovação, investimento em startups e financiamento reembolsável a empresas inovadoras. A maior parte desses recursos é oriunda do FNDCT, sob a governança de seu Conselho Diretor.

Parte desse montante foi disponibilizada por meio de recursos emergenciais do governo federal ao FNDCT. Nesse contexto, aproximadamente trezentos e cinquenta milhões de reais não reembolsáveis foram executados pela Finep para o enfrentamento dos efeitos da pandemia de covid-19, por meio de ações voltadas para a prevenção, o diagnóstico e o tratamento dessa doença.

Entre os projetos fomentados, podemos destacar o apoio à infraestrutura científica de universidades integrantes da Rede Vírus MCTI, com o objetivo de ampliar a capacidade de realização de testes moleculares para a detecção do novo coronavírus, bem como o desenvolvimento de laboratórios e biotérios de nível de biossegurança 3, voltados para estudos da patogênese e o desenvolvimento de vacinas e tratamentos para a covid-19, o que deixará para o país um importante legado no tocante à infraestrutura de pesquisa para enfrentamento dessa e de outras doenças.

Cabe destacar também a criação pela Finep no ano passado de três novas linhas de crédito, que continuam disponíveis em 2021. Essas linhas são voltadas para o desenvolvimento e escalonamento de dispositivos médicos, a reconversão industrial e a aquisição inovadora de dispositivos essenciais para as instituições de saúde no apoio ao enfrentamento à pandemia.

Complementando a dedicação ao combate da crise sanitária, a Finep também buscou minimizar os seus impactos na economia. Nesse sentido, foi lançado um programa de reperfilamento da dívida de empresas de sua carteira de crédito, também conhecido como Programa Stand Still, que permitiu a suspensão de pagamentos de juros remuneratórios e do principal dos empréstimos por até seis meses pelas empresas que aderiram ao programa.

Em adição às ações operacionais de combate a pandemia, a Finep também executou seu planejamento estratégico, aprovado e acompanhado pelo Conselho de Administração, e o Plano Anual de Investimentos do FNDCT, elaborados antes da pandemia, e que continham um grande conjunto de ações. Por exemplo, no tocante ao financiamento não reembolsável, a Finep apoiou a infraestrutura científica de ICTs, lançou o Programa Centelha 2 e deu continuidade ao Tecnova II, respectivamente voltados para a transformação de ideias em empreendedorismo inovador e para a consolidação de micros, pequenas e médias empresas. Ambos executados de forma descentralizada em parceria com o MCTI e agentes regionais, especialmente as fundações de amparo à pesquisa e as agências de fomento estaduais.

Já entre as ações voltadas para o investimento em startups, a Finep lançou em 2020 a terceira chamada do Programa Finep Startup, bem como estruturou e lançou duas edições do Programa Mulheres Inovadoras, iniciativa da Finep e do MCTI de abrangência nacional voltada para estimular o empreendedorismo inovador feminino.

No tocante ao financiamento reembolsável, a Finep atendeu às prioridades governamentais expressas na Portaria MCTI 1.122/2020, de 19/03/2020 e alteração posterior, que estabeleceu um conjunto de temas estratégicos dentro de cinco áreas de tecnologias prioritárias, bem como três temas transversais. Dos projetos contratados, a maior parte se concentrou nos temas indústria, agronegócio e inteligência artificial. Além disso, mais de 85% dos projetos foram de micro, pequenas e médias empresas.

Desta forma, as ações da Finep de ontem e de hoje continuam contribuindo para que muitas e importantes inovações para a sociedade sejam desenvolvidas com o emprego das mais variadas tecnologias, nos mais diferentes setores e em todas as regiões do Brasil.

O ano de 2020 trouxe enormes desafios para a sociedade com a pandemia causada pelo vírus SARS-CoV-2. O fomento à CT&I mostrou-se um dos principais caminhos para combater as causas e os efeitos da pandemia, representando a principal fonte de esperança para sociedade, em tempos de incerteza e insegurança.

Cada objetivo estratégico estabelecido pela Finep para o ano de 2020 foi perseguido e se mostrou alinhado aos desafios que se intensificaram ao longo do ano, desde o atendimento às prioridades de CT&I já definidas, como também aquelas surgidas com a crise sanitária.

Além disso, houve a necessidade de adaptação rápida a um novo modelo de trabalho diante do isolamento social. A Finep buscou fortalecer seu já reconhecido modelo de governança (nível 1 IG-Sest) e organizou e mobilizou seus recursos humanos e processos de maneira ágil e transparente, atingindo um nível de produtividade recorde, em especial na execução das ações emergenciais ligadas à pandemia.

Ao final, todo esforço se refletiu em benefícios para a sociedade e também em impactos positivos do ponto de vista da sustentabilidade financeira da instituição.

7. ESTRUTURAS DE CONTROLES INTERNOS E GERENCIAMENTO DE RISCOS

Adotamos o modelo das três linhas como meio de fortalecimento da estrutura de governança de controles internos e gestão de riscos da empresa. A primeira linha, composta por todas as unidades organizacionais, é responsável pelos controles internos que visam manter a conformidade das atividades, reportar as deficiências identificadas e executar ações corretivas e preventivas. Na segunda linha encontram-se a área corporativa responsável pela gestão de riscos e o Comitê de Gestão de Riscos, que tem como finalidade assessorar e subsidiar a Diretoria Executiva nos temas relativos à Gestão Integrada de Riscos. Na terceira linha, encontra-se a área responsável pela auditoria interna, que afere a adequação dos controles internos e a efetividade do gerenciamento dos riscos.

Figura 1 - Modelo de Gestão de Riscos



Fonte: Modelo das Três Linhas do Instituto dos Auditores Internos – The IIA (versão 2020), adaptado para a Finep.

A gestão de riscos e controles internos da Finep conta com duas políticas institucionais: a Política de Gestão Integrada de Riscos e a Política de Apetite por Riscos.

A política de Gestão Integrada de Riscos apresenta os princípios, diretrizes e objetivos que devem guiar outras políticas, normas, sistemas e processos da empresa, sendo revisada periodicamente. Essa política visa fortalecer o processo de gestão integrada de riscos inerentes às operações da empresa, de forma a minimizar ameaças e incertezas em níveis aceitáveis pela alta administração. Os normativos complementares estabelecem papéis, responsabilidades e atividades em níveis adequados para o funcionamento do processo de gestão de riscos.

A Política de Apetite por Riscos define direcionadores para o gerenciamento e o monitoramento do nível de apetite dos riscos identificados como relevantes e para o aprimoramento dos controles internos da Finep.

Conformidade e Integridade

Para que a Finep possa cumprir sua missão, as ações de fortalecimento e disseminação de uma cultura institucional centrada na ética, na integridade e na transparência são parte permanente da agenda institucional. Em 2020, foi desenvolvido, em formato virtual, um conjunto de ações de capacitação:

- Ambientação em ética e integridade de novos colaboradores e de gestores que assumam ou mudem de cargo comissionado na Finep, incluindo os substitutos.
- Sensibilização em temas de Ética, Integridade, Ouvidoria e Correição para os colaboradores do Departamento Operacional de São Paulo e dos departamentos regionais, por meio de uma ação conjunta das unidades de Integridade, Correição, Ouvidoria e Comissão de Ética.
- Pílulas de Ética e Integridade, na forma de vídeos curtos sobre ética e integridade exibidos antes da apresentação de eventos.
- Teste de Conhecimento sobre Ética e Integridade. Por essa iniciativa a Finep foi premiada pela segunda vez no Concurso Boas Práticas na Gestão da Ética, promovido pela Comissão de Ética Pública da Presidência da República.

Além disso, foram publicados boletins informativos abordando temas de Integridade, Ética, Conformidade, Gestão de Riscos, Segurança da Informação e fortalecimento do Canal de Denúncias e uma Cartilha de Conflito de Interesses na intranet da Finep para todos os colaboradores.

Em 2020, o Programa de Integridade da Finep, composto por um conjunto de instrumentos normativos e ações adotadas pela empresa que ajudam no desenvolvimento da cultura e na construção de um ambiente corporativo ético e íntegro, bem como no aprimoramento do processo de prevenção, detecção e tratamento de inconformidades, foi publicado no site da Finep para os públicos interno e externo em http://www.finep.gov.br/images/a-finep/Integridade/11_11_2020_Programa_de_Integridade.pdf.

Em alinhamento às características da empresa estatal e com foco no melhor uso dos recursos públicos, maior efetividade das ações de prevenção, detecção e remediação de atos de fraude e corrupção e com vistas à obtenção dos melhores resultados para a sociedade, a Finep adota estrutura de governança que dispõe de Unidade Gestora do Programa de Integridade (UGPI). Esta estrutura atua em articulação com todas as unidades organizacionais da empresa, destacando-se aquelas responsáveis pela Gestão de Pessoas, Gestão de Riscos, Educação Corporativa, Comunicação, Correição, Jurídico e Auditoria Interna, além da parceria com a Comissão de Ética e a Ouvidoria da Finep.

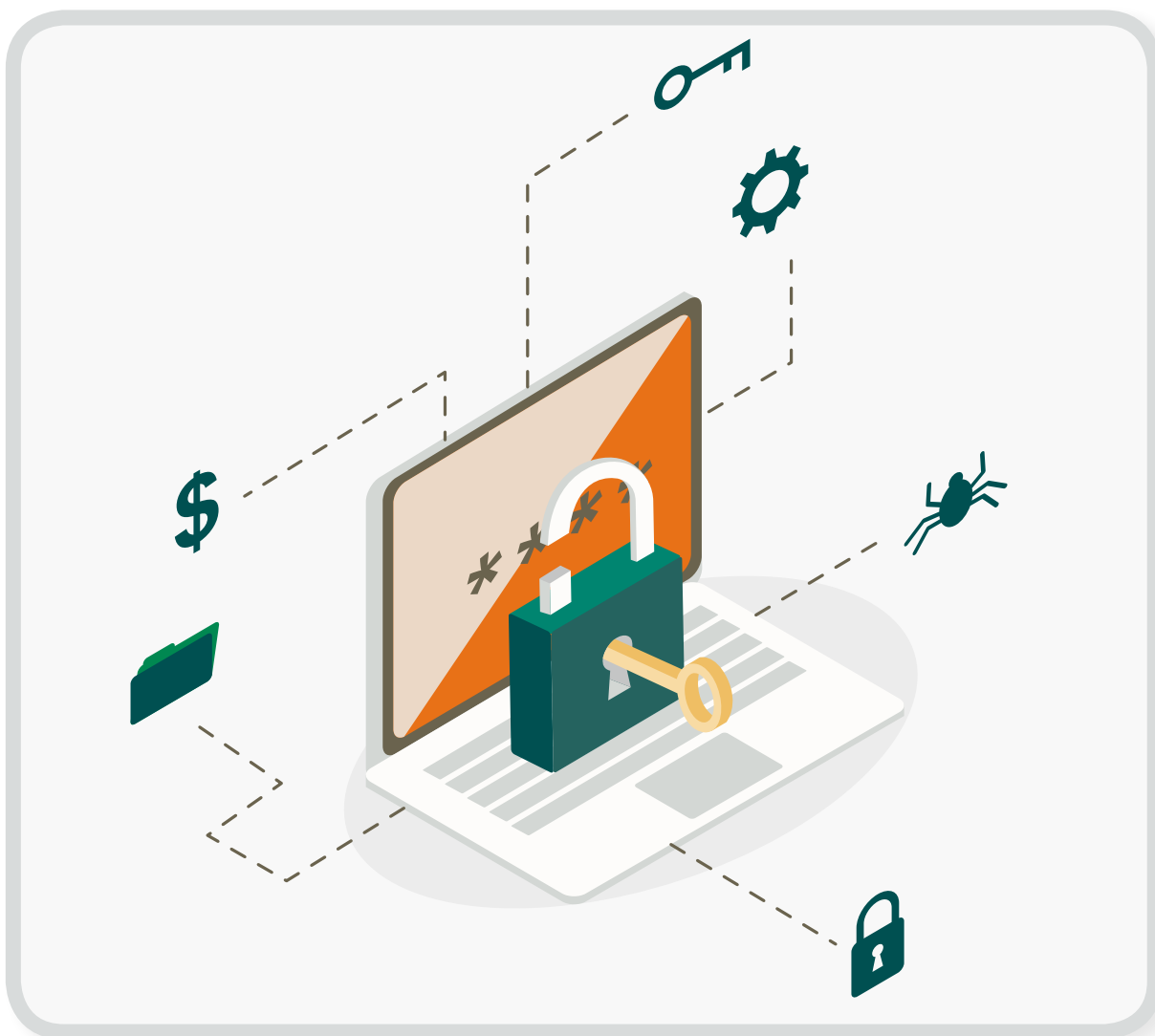
Outras informações sobre o Programa de Integridade, a Comissão de Ética e o Código de Ética, Conduta e Integridade da Finep podem ser encontradas em <http://www.finep.gov.br/a-finep-externo/sobre-a-finep>.

8. FATORES DE RISCO

O mapeamento dos riscos operacionais dos processos internos é realizado de forma contínua para garantir o cumprimento de regras, controlar desvios e preservar a confidencialidade, integridade, disponibilidade e autenticidade das informações.

Em 2020, o processo de gerenciamento de riscos operacionais foi aprimorado com a revisão da Norma de Gerenciamento do Risco Operacional, que contempla itens de reforço de atuação da 1ª linha como autoavaliação de riscos, trazendo maior autonomia aos gestores das unidades organizacionais.

Os riscos identificados são agrupados pela natureza: Financeira, Operacional, Compliance, Imagem, Socioambiental e Segurança da Informação.



Quadro 5 - Fatores de riscos e medidas de mitigação

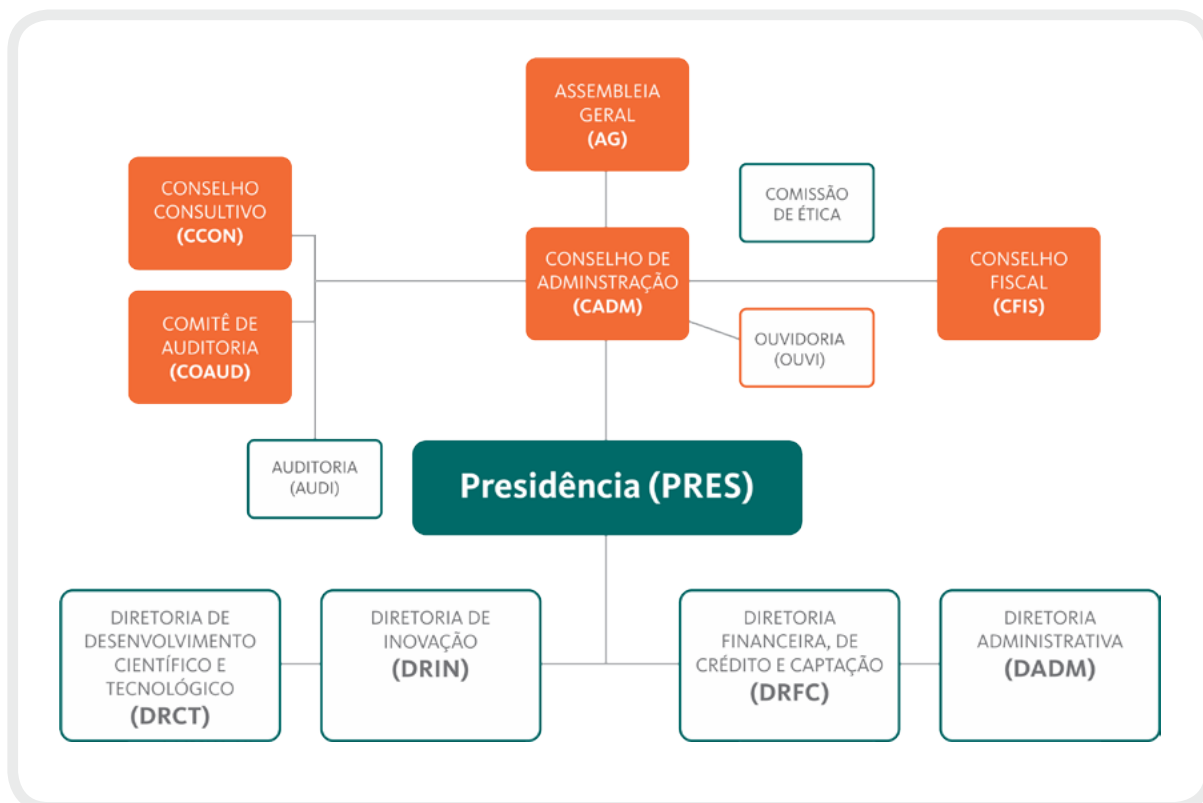
NATUREZA	Indicador	Polaridade
Financeira	Possibilidade de perda de recursos financeiros. O risco financeiro na Finep é dividido em três tipos: Crédito, Liquidez e Mercado.	Análises do fluxo de caixa da Finep para diferentes horizontes de tempo, em situações normais ou de estresse, contemplando a manutenção de estoque adequado de ativos líquidos que possam ser prontamente convertidos em caixa em situações de estresse e a manutenção de perfil de captação de recursos adequado ao risco de liquidez dos ativos.
Operacional	Possibilidade de ocorrência de eventos que podem comprometer as atividades da Finep, normalmente associados a falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, infraestrutura e sistemas, afetando o esforço da gestão quanto à eficácia e a eficiência dos processos organizacionais.	Gerenciamento da exposição aos riscos operacionais, monitorando riscos e controles, a fim de reduzir a probabilidade de que os riscos se materializem, ou de amenizar seu impacto, com o propósito de proporcionar segurança razoável quanto à condução adequada dos negócios e respectivos processos decisórios.
Compliance	Possibilidade de não cumprimento de legislação e/ou regulamentação externa aplicáveis ao negócio e de normas e procedimentos internos, incluindo, ação ou omissão que possa favorecer a ocorrência de fraudes, atos de corrupção, nepotismo e conflito de interesses.	Implementação de mecanismos e procedimentos através de um programa de integridade, no sentido de evitar a ocorrência de não conformidade e irregularidades como atos de fraude, corrupção, nepotismo e conflito de interesses.
Imagem	Possibilidade de desgaste do nome da Finep junto ao mercado ou às autoridades, em razão de publicidade negativa, verdadeira ou não.	Acompanhamento e gestão de imagem da financiadora através de indicadores de exposição na mídia.
Socioambiental	Possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais.	Estabelecimento dos princípios e diretrizes que norteiem as ações de natureza socioambiental, tanto no aspecto institucional como nas operações de financiamento da empresa.
Segurança da Informação	Possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais.	Estabelecimento, através da implementação de processos, dos princípios que norteiam a segurança da informação na empresa: <ul style="list-style-type: none"> • Preservação da integridade, autenticidade e irretratabilidade das informações produzidas e recebidas; • Garantia da transparência das informações públicas; • Disponibilidade das informações custodiadas e confidencialidade das informações que necessitam de restrição de acesso.

Fonte: Área de Conformidade, Integridade e Gestão de Riscos/Finep

9. POLÍTICAS E PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

A estrutura de governança da Finep apresenta órgãos e instâncias de direção e administração, bem como de fiscalização e acompanhamento. A composição, as competências e as formas de funcionamento dessas instâncias estão descritas no Estatuto da Finep (aprovado na 11ª Assembleia Geral Extraordinária – AGE, 03/12/2020), que pode ser encontrado em <http://www.finep.gov.br/a-finep-externo/governanca/governanca>.

Figura 2 - Organograma



Fonte: Área de Planejamento/Finep

O Conselho de Administração tem em sua composição quatro integrantes indicados pelo ministro de Ciência, Tecnologia e Inovações, sendo que dois deles devem ser independentes nos termos do § 1º, o artigo 22 da Lei das Estatais (13.303/16), dois integrantes indicados pelo ministro da Economia e um representante eleito pelos empregados da Finep.

Em 2020, o Conselho de Administração, teve sua composição alterada pela aprovação do novo Estatuto da Finep. Com a alteração do artigo 12º do Estatuto da Finep (§ 3º), o presidente da Finep deixou de integrar o Conselho de Administração, passando a participar das reuniões na qualidade de convidado.

Além dessa mudança, devido ao encerramento do prazo de gestão de dois conselheiros, houve a substituição do conselheiro representante dos empregados e de um dos conselheiros indicados pelo ministro da Economia. Ainda em 2020, a segunda vaga de conselheiro independente foi preenchida.

Mais informações sobre o Conselho de Administração, incluindo o currículo dos seus componentes, estão disponíveis em <http://www.finep.gov.br/a-finep-externo/governanca/conselho-de-administracao-ca/conselho-de-administracao>.

Assessorando o Conselho de Administração, o Comitê de Auditoria tem como objetivo resguardar a confiabilidade e a integridade das informações da Finep, mitigando riscos para a empresa e suas partes interessadas.

O Comitê de Auditoria trata, dentre outros assuntos, do monitoramento da qualidade das demonstrações financeiras, dos controles internos, da conformidade, do gerenciamento de riscos e das auditorias interna e independente. É composto por três membros efetivos, que são eleitos pelo Conselho de Administração a partir de sua experiência e formação nas áreas de contabilidade, auditoria e nos setores de atuação da Finep.

O Conselho Fiscal é composto por três membros, sendo um indicado pelo ministro da Economia, como representante do Tesouro Nacional e dois indicados pelo ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações. Não houveram alterações em sua composição no ano de 2020.

O Conselho Fiscal, por meio de apontamentos e recomendações, acompanhou a Diretoria Executiva e o Conselho de Administração durante o ano na análise de questões de natureza administrativa e financeira. Além destas, analisou também assuntos relacionados à previdência complementar dos empregados, à Auditoria e à Ouvidoria da empresa.

Informações sobre os titulares, suplentes e mandatos do Conselho Fiscal podem ser encontradas em <http://www.finep.gov.br/a-finep-externo/governanca/conselho-fiscal-cfis/conselho-fiscal-cf>.

O Conselho Consultivo é o órgão de assessoramento estratégico da Finep. Entre suas atribuições estão a sugestão de diretrizes, estratégias, áreas prioritárias de atuação e projetos específicos, bem como a elaboração de estudos sobre perspectivas no cenário técnico internacional e nacional nas áreas de interesse da Finep. Presidido pelo presidente da Finep, o Conselho Consultivo é composto por 28 integrantes que representam as mais diversas áreas e setores do SNCTI, envolvendo entidades governamentais e representações da indústria e da academia

Mais informações sobre o funcionamento da estrutura de governança e os regimentos específicos de cada instância podem ser obtidos em <http://www.finep.gov.br/a-finep-externo/governanca/governanca>.

As políticas corporativas que orientam a atuação da Finep estão disponíveis em <http://www.finep.gov.br/a-finep-externo/governanca/politicas>.

10. DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO E DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO FISCAL

A remuneração dos administradores da Finep e de seus empregados é fixada conforme Plano de Cargos da Empresa, no caso dos empregados, e conforme Proposta Anual, no caso dos Dirigentes. Desde 2014, a Finep adota Programa de Participação nos Lucros ou Resultados - PLR para seus Empregados e um Programa de Remuneração Variável Anual - RVA para seus Dirigentes, ambos anualmente submetidos à aprovação da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração, do MCTI e da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest/ME). Ressalta-se que os pagamentos da PLR, bem como os da RVA, estão atrelados aos resultados da empresa e ao atingimento de metas. Conforme previsto no art. 19, do Decreto n.º 8.945, de 2016, são informados a seguir a remuneração individual dos administradores da empresa.

O Quadro 6 apresenta o montante pago aos membros da Diretoria Executiva da Finep em 2020.

Quadro 6 - Diretores em exercício no ano de 2020

Nome	CPF	Período ¹	Remuneração ²
Waldemar Barroso Magno Neto	499.067.557-68	04/02/2019 a 31/12/2020	580.089,03
Adriano Alves Faria Lattarulo	264.034.918-06	18/10/2019 a 31/12/2020	563.130,05
Alberto Pinheiro Dantas	429.068.577-34	18/04/2019 a 31/12/2020	553.535,43
André Luz de Godoy	064.636.236-44	20/04/2018 a 31/12/2020	564.441,73
Marcelo Silva Bortolini De Castro	007.615.277-45	18/04/2019 a 31/12/2020	547.846,09

Notas Quadro 6:

1. A data inicial indica a data de posse no cargo, porém a remuneração informada foi aquela paga no exercício de 2020.
2. Inclui gratificação natalina (13º salário), benefícios e ajudas de custo. Não houve pagamento de Remuneração Variável Anual no exercício de 2020.

Fonte: Área de Gestão de Pessoas/Finep

Os Quadros 7 e 8 detalham a remuneração paga aos Conselheiros e o Quadro 9 a dos membros do Comitê de Auditoria.

Quadro 7 - Remuneração paga aos membros do Conselho de Administração em 2020

Nome	CPF	Período ¹	Remuneração ²
Maurício Marques	012.135.997-25	25/09/2017 a 13/02/2020	5.583,78
Helio Saraiva França	778.233.707-00	27/07/2018 a 15/11/2020	44.773,43
Pedro Paulo Alves De Brito	894.268.947-72	05/08/2019 a 31/12/2020	49.203,92
Marcelo Gomes Meirelles	612.436.046-20	23/08/2019 a 31/12/2020	50.321,92
Carlos Alberto Flora Baptistucci	050.261.158-88	23/08/2019 a 31/12/2020	50.751,92
Alexandre Armentano Cardoso	010.975.447-61	14/02/2020 a 31/12/2020	41.794,14
Álvaro Kober	040.970.358-35	14/02/2020 a 31/12/2020	41.716,57
Carlos Alberto Pio da Costa Filho	498.086.131-87	16/11/2020 a 31/12/2020	5.978,49

Notas Quadro 7:

1. A data inicial indica a data de posse no cargo, porém a remuneração informada foi aquela paga no exercício de 2020.
2. Inclui ajuda de custo.

Fonte: Área de Gestão de Pessoas/Finep

Quadro 8 - Remuneração paga aos membros do Conselho Fiscal em 2020

Nome	CPF	Período ¹	Remuneração ²
Cristina Vidigal Cabral de Miranda	045.185.176-52	30/05/2017 a 31/12/2020	51.439,92
Rosilene Oliveira De Souza	873.298.161-91	11/07/2018 a 31/12/2020	51.439,92
Paulo Cesar R de Carvalho Alvim	179.374.181-68	05/08/2019 a 31/12/2020	49.891,92

Notas Quadro 8:

1. A data inicial indica a data de posse no cargo, porém a remuneração informada foi aquela paga no exercício de 2020.
2. Inclui ajuda de custo.

Fonte: Área de Gestão de Pessoas/Finep

Quadro 9 - Remuneração paga aos membros do Comitê de Auditoria em 2020

Nome	CPF	Período ¹	Remuneração ²
Adriana Baraldi Alves dos Santos	104.477.648-02	09/08/2017 a 31/12/2020	49.461,92
Antonio Carlos de Azevedo Lobao	066.363.798-80	09/08/2017 a 31/12/2020	48.945,92
Ronaldo Frois de Carvalho	134.470.378-06	09/08/2017 a 31/12/2020	48.343,92

Notas Quadro 9:

1. A data inicial indica a data de posse no cargo, porém a remuneração informada foi aquela paga no exercício de 2020.
2. Inclui ajuda de custo.

Fonte: Área de Gestão de Pessoas/Finep

finep.gov.br



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÕES

